



Ex-Novo – R.E.D.

Religião – Ética - Direito

Out-Dez 2016 – N° 001

Ficha Técnica do Grupo Editorial "EX NOVO"
-e da Revista "Ex-Novo R.E.D." nº 001-Out-Dez 2016

Propriedade dos Títulos "EX NOVO" e "Ex Novo-R.E.D.":

Jaime Pereira Dos Santos

Direitos de Autoria Intelectual, Industrial Gráfica e Material sobre os logos, Grafismos Fotos:

Jaime Pereira Dos Santos

Direitos de Autor dos Artigos e Colunas:
dos respectivos Autores assinantes.

Administração:

Administrador Delegado Único:

Luís de Moraes

Adjunto da Administração:

João José De Oliveira Gomes

DIRECÇÃO:

Director:

Jaime Pereira Dos Santos

Director Adjunto:

Pedro Manuel Pereira

Director Técnico do Grupo Editorial

George Ribeiro Souza

CONVIDADOS :

(Vice-Dir: ASC)

CONSELHO EDITORIAL:

Manuel Carlos Abrantes Ferrari Pedro Nunes;

António Santos Carvalho

Cristina Borges de Pinho

CONVIDADOS:

(Eduardo Paz Ferreira; Alfredo Mendes)

COORDENADOR Geral e Colaborador permanente:

João Ennes Martinho Fernandes

DIRECÇÃO TÉCNICA, GRÁFICA e MARKETING:

George Ribeiro De Souza; auxiliar Bruno Silva

CORPO REDACTORIAL/ AUTORES nesta edição:

Pedro Manuel Pereira
Lino de Carvalho;
Jerónimo Martins;
George Ribeiro de Souza;
João Ennes Martinho Fernandes;
Joana Oliveira dos Santos;
JPS

CONVIDADOS:

(Paula Jorge Dos Santos, Isabel Alfar, Mariana Ferreira Dias, Luís M Matias, Sara Marques Dos Santos, Fátima Garcia, Manuel De Azevedo Antunes, Paulo Mendes Pinto, Joaquim Nunes, Catarina Bandeira figueiredo, Paulo Loução, J Madeira Amorim, António Delgado, Isabel Neves, Cristina Almeida, Paulo Magalhães, Paulo Cabaço, Eugénia Couvaneiro, Madalena Larcher, Helena Nunes Filipe, Manuela Carrasco, João Redondo, José Vilaça, João Neves, Ademar Faria, Delfim Carvalho, Eduardo Miranda, João Coelho, António Coelho, Andrey Orlov, R David G Betts, Beatriz Curry, Paulo Ribeiro de Lemos, J L Lima, Tânia Coutinho, Diogo L. Figueiredo, M Carvalho Da Silva, Paulo Borges, Henrique Pires, Victor Serra)

Gestão de Dados e Infraestruturas:

RUMACH NODE, Lda.

Distribuição patrocinada por:

“JPS & Associates Company” (NIC)

Patrocínios:

ACC – Academia de Ciências da Complexidade;
FG – Fundações Gémeas;
Trabuko-Associação.
JPS & Associates Company (NIC)

NOTA : Não aceitamos qualquer tipo de contrato de publicidade, paga ou gratuita, e todos os patrocínios são, estão e serão publicados aqui na Ficha Técnica de cada numero editado ou em especial “digesto”.

Estatuto Editorial

da nova revista das Três Ordens Normativas

"Ex Novo -R.E.D."

Este anuncio de **Estatuto Editorial** aplica-se para os próximos três primeiros anos desta 3ª série de **Ex Novo**.

A Revista é **gratuita** para quem nela opera, e gratuita para quem a lê.
Não aceito publicidade nestes 3 primeiros anos.

Patrocínios, a adicionar ao meu e de alguns amigos, só se for publicitado e transparente.

A Revista não se destina à carreira académica nem política, nem profissional :
é **Livre e de Opinião**.

É basicamente **bilingue**, os amigos estrangeiros servir-se-ão do "latim do séc. 21"— Inglês — , para publicar as suas opiniões, investigações, informações.
Aceitarei espanhol, por motivos óbvios:
eles tem dificuldades, nós Portugueses habitualmente não.

Formato digital, em diversas modalidades, começando num link, num formato word ou odt, e depois os links Google-drive, website e blog.

Os Direitos de Autor são respeitados e anunciados. Os Autores ou qualquer Colaborador pode publicar o seu email e outros dados de contacto para que o Publico se lhe dirija directamente e privadamente.

No sentido de estimular o Debate, a Dialectica e a Diversidade intelectual e investigativa, o **DIRECTOR ADJUNTO Pedro Manuel Pereira** tem o direito de publicar, em cada numero e em cada digesto, o seu próprio **Editorial do grupo " Ex Novo – R.E.D."**.

Os artigos podem **não ser inéditos**, podem manifestar uma contribuição oportuna para o Debate.

Lisboa, 1º. de Dezembro de 2016

O Proprietário e Director da revista "**Ex Novo - R.E.D.**"

Projecto Editorial "Ex Novo-R.E.D."

Sobre as três Ordens Normativas - Religião, Ética e Direito (R.E.D.)

Quando se pensa em publicar, pensa-se em Carreiras, Académica ou Política. No nosso caso, Revista "Ex Novo", pensa-se em divulgar, debater.

Quando se fala em editar algo novo, pode ser novo como "ser-criatura", mas pode não o ser como conteúdo naturalmente submetido à comparação histórica – continuamos ou misturamos sempre algo pré-existente, compomos, combinamos factores; a Inovação Absoluta será um acaso ou uma excepção. Embora, seja pelo acaso ou excepção que a Humanidade avança, mas esta não é nossa preocupação.

Quando se fala em três Ordens Normativas, logo se tabela por sábio ou filósofo quem o faz. Religião, Ética e Direito são expressão ou consubstanciação de Dever Ser, de Ordem Normativa, seja de origem Poiética, Sócio-Genética, ou Exo-Genética, seja ela Astrológica, Cosmogónica ou de alegado Manifestante-Profeta. Aprende-se nas Universidades que o Direito é a única das três Ordens Normativas que tem Sanção imposta pela força de Estado, mas não é bem assim; deveria ser, na Teoria certa, mas as outras duas Ordens têm uma forte força sancionatória, injusta talvez, menos visível certamente e habitualmente, mas têm.

A Humanidade também avança pelo Debate, pela nova Poiética; o Saber Conventual ou o seu sucedâneo, o Saber Universitário, não conseguiram, até hoje, monopolizar o Debate, nem monopolizar a Invenção, nem a Inovação, sobre a Causalidade, a Bondade e as Legitimidades das Ordens Normativas. Há mais Debate e Inovação, fora dos Conventos e Universidades.

É conhecido que as Sedes de Saber rapidamente se transformam em "Sedes de Judicatura", Sedes de "Juízo", de oficina de submissão sobre Outros para o Poder, ou destinado à luta entre os Poderes do Sacerdócio e dos Laicos militares ou Empresários do Poder Político.

Quando — historicamente ou hipotético socialmente —, este Saber Regrado e Con-Sagrado pelo Poder ou pela Osmose Conveniente entre o Deus Único ou o seu sucedâneo degradado, a Religião Única, por um lado no contrato político, e o Império Secular pelo outro lado da Equação do Poder Social-Cultural-Político, a Resultante tem sido bem clara, desde as Cruzadas Internas (ou Purgas) com ou sem forcas ou fogueiras, até às as Cruzadas Externas, com ou sem Bênçãos Clericais de Papas ou outros Chefes religiosos institucionais — o resultado / resultante desta osmose Religião-Estado sempre resultou em Guerras Santas, e temos tido muitas e de várias Origens e Inspirações: por exemplo, até há pouco tempo, Católicos e Protestantes guerreavam-se à maneira medieval na Europa do século 21 (o Acordo de Belfast de 1998, instituiu um Tratado de Paz, reiterando a maioria protestante lealista com a Monarquia anglo-alemã de Orange), mas as guerras continuaram em baixa intensidade)...precisamente no País mais "estável" do Velho Continente – o Reino Unido — a suposta/auto-reclamada "Democracia constitucionalista mais antiga do Mundo", do "Rei Artur".

Precisamente, o século 21 abriu cheio de esperança, na Descoberta do Genoma Humano (1998) e sua Publicitação pelo Presidente Clinton (2000).

O Projeto de Sequenciação para descodificação do Genoma Humano teve início em 1990 e no dia 23 de Outubro de 1998, foram publicados na revista científica *Science*, os objetivos para o Projeto do Genoma Humano (PGH), por Francis Collins e colaboradores, que determinavam a meta para a descodificação total do genoma humano para 2013, no 50º

aniversário do conhecimento da estrutura em dupla hélice do ADN.

No dia 26 de Junho de 2000, o então Presidente dos Estados Unidos da América, Bill Clinton, acompanhado pelos Investigadores Francis Collins e Craig Venter, anunciou publicamente a constituição do Consórcio para a sequenciação do Genoma Humano, referindo os dados preliminares que já tinham sido obtidos até ao momento.

Tudo apontava para que a Ciência, liberta dos Preconceitos Religiosos, mas de base Ética e para o Progresso humano, seria a nova bandeira dos Direitos Humanos e o motor para uma Humanidade melhor, cheia de esperança.

O espanto e a náusea vieram depois: o 11 de Setembro de 2001.

Conspiração ou desleixo, liberdade a mais ou segurança a menos, ou seja a causa em que acreditemos — seja como forma de reflexão sobre as con-causalidades do 9-11 —, a realidade sociocultural e sócio-política dominante tem sido a sensação na Opinião Pública que os autores destes Atentados // Guerras Santas, ou seus beneficiários, abriram um período de História que NINGUEM; absolutamente ninguém, previra: o Regresso da Barbárie (7-7-2005 Londres, o 11 M 2004, Madrid, etc..), o Regresso da Guerra Santa, a matança — autorizada, e ordenada, pelo Clero sobre designados “*Infiéis*”; só a linguagem desta gente causa arrepios, o “Saque de Roma” pelos Bárbaros no século 5 DC está sendo reeditado todos os anos. neste século 21 (atentados de PARIS, 13 de Novembro 2015 no “BATACLAN”, faz agora um ano...ainda mal se chorava e se fazia o luto sobre o massacre ao jornal “Charlie Hebdo” a 7 de Janeiro de 2015, logo se seguem o “Bataclan”, e logo a seguir em 22 de Março de 2016 ocorrem os atentados em BRUXELAS no METRO estação de MAELBEEK e no AEROPORTO em ZAVENTEM, prosseguindo a escalada Terrorista Islâmica com o inconcebível massacre de NICE precisamente no Dia Nacional da Republica Francesa a 14 de Julho de 2016).

O regresso às “guerras religiosas da Idade Media” é e será a consequência.

Saber ou Pensar Des-Regrado, Debater sem Con-Sagrar, são atitudes despidas de Preconceito, mas também inocentes da Intenção de nos constituirmos como Interpretadores Autênticos...ou inocentes e afastados da Clericalização das esferas da Fé e do Crer: mas não fazemos Apostolados nem Proselitismos de nada nem de ninguém, não amaldiçoamos nem excluimos, apenas pretendemos investigar o que pode ou deva “Ser Incluído” na Sociedade Humana, para que esta seja bem protegida pelo Estado, e o que deva “Ser Excluído” pelo Estado e pela Sociedade. Mas devemos revelar, se possível, as nossas ideias à partida para que nos habituemos, em Democracia e Liberdade na Republica dos Humanos, a proporcionar aos nossos possíveis adversários ou interlocutores a oportunidade de nos descontarem o nosso subjectivismo.

O Proselitismo, voluntário ou involuntário, por via de Estado ou Benesses Económicas, Fiscais ou constrangimentos legislativos, como o Baptismo ou Conversão forçados (como aconteceu em Portugal e Reinos Ibéricos, com os “CRISTÃOS-NOVOS” na Idade Média e Idade Moderna, em que Muçulmanos europeus e Judeus europeus, para fugirem a MORTE, ou EXILIO ou Tortura, se converteram por Baptismo e Confissão forçadas) para obter Cidadania a Refugiados — na Idade Média, na Idade Moderna, na Idade Contemporânea —, são Paradigmas que não se esgotaram, pelo contrário, os novos Meios Mass-Mediáticos reforçam o constrangimento de forçar Adeptos, conquistar Adeptos, são manobras claramente PROSÉLITAS das Religiões apoiadas na Força Mediática, Fiscal-Política, e Militar.

As Religiões Prosélicas devem ser monitorizadas e escrutinadas pela Civilização Jurídica nos seus Foruns de Opinião Publica, pela Ocupação que estas fazem dos Espaços Públicos e Financeiros (o fenómeno das Doações Intencionais ou Vinculísticas) através das Constituições

— Tribunais Respectivos –, e pela Ordem Internacional – pelos Tribunais respectivos, seja isto “de jure condito” seja “de lege ferenda”

Ao nível das Ordens Normativas, estas devem revelar pela sua Própria Jurisprudência e Interpretações Autênticas, quer exteriormente, quer pelos Tribunais Constitucionais, Provedores e Procuradorias de Estado, estas devem vigiar, prevenir, corrigir e melhorar a abordagem institucional ou informal que os Adeptos- Filiados fazem aos não filiados, no sentido de os submeter, amarrar e coartar liberdade e espírito crítico, ocultando parte da sua própria verdade sobre ritos futuros ou obrigações futuras, de forma a que em Peregrinações, Retiros, Lugares longínquos, ocorram casamentos, gravidezes, ou outros meios de ligação forçada, imprimindo submissão gradual aos seus adeptos, de forma a impedir a fuga, afastamento ou Apostasia.

Por outro lado, há formas capciosas de submeter os adeptos, levando-os a fazerem-se propagandistas/ prosélitos, sem a devida preparação, num esquema de marketing multinível (“se converteres 10, salvaste-te mais rápido”, “se matares mais de 50 infiéis, tens 70 virgens a tua espera”) sem ser essa a sua Livre e Ingénua, Original, Intenção, Capacidade-competência ou vontade.

Outro Problema conexo, é o da Apostasia – podemos sair de uma Religião ? Somos amaldiçoados, apunhalados radicalmente, por uma seita, grupo, instituição, e pelos seus braços económicos — se sairmos de uma Religião, ingressando ou não noutra ? E se ingressarmos noutras Crenças/Fés, podemos estar livres da maldição, da maledicência, do insulto, da difamação ?, quem nos protege ?, e se no transcurso de uma Apostasia/afastamento, alguém descobre que prefere ter o seu próprio Deus, e recusa a Religião de outrora, quer a de origem de seus Pais, quer a que recentemente tinha adoptado?

As perseguições mutuas entre estas duas Opções de Religião — a de Origem Paterna e a de adesão ou Criação Voluntária –, se causarem medo, ou outro sentimento ofensivo da nossa Liberdade constitucional, como poderemos acolher e dar lugar ao LEGÍTIMO Direito de criar a sua própria "Religião de Deus" sem religião textual, sem lhe dar nome, ou sem a nomear, sem clero e sem obrigações? Pode ser protegida esta especial espécie de Apostasia /afastamento da Religião, ou pode a Republica permitir ou "fechar os olhos" aos Decretos mudos / Decretos secretos do Poder Religioso instituído, de Perseguição e EXCOMUNHÃO ou Declaração de Infiel? **Inquisições e Execuções sumárias**, dando aso a uma "Sociologia do Mal", onde o Mal Invisível à Rua, Invisível à Policia ("tem provas? Se não tem não podemos fazer nada !"), aos Tribunais, é um Mal "de Bairro", Mal "de Local de Trabalho", Mal de "Vizinhança", mal de perseguição via Internet e outros meios Mass-Mediáticos , "sociologia do mal", que se revela ou finaliza através de genocídios indiscriminados em cidades, aeroportos, praças e bares ?

Neste numero 001 de Outubro–Dezembro de 2016 da “Ex Novo – R.E.D.”, instilamos alguns desafios e provocamos alguns debates. No seguinte próximo numero, em Abril-Maio de 2017, abordaremos a latente e muitas vezes presente Discórdia / Incoerência entre ÉTICA individual e a Fé seguidista na Religião adoptada ou forçada: o que constitui o fenómeno “**Fanatismo**”, sinónimo de momentos de irracionalidade, desumanidade ou falta de moderação ou espírito científico, deontológico.

Também MARTINHO LUTERO, com as suas “95 TESES” afixadas no dia 31 de OUTUBRO de 1517 à porta da IGREJA CATOLICA de WITTENBERG, desafiou publicamente a autoridade do PODER CLERICAL RELIGIOSO: ao tentar renovar uma Fé existente com base em críticas ÉTICAS — criticando a Venda de Favores e Perdões através de Bulas e INDULGÊNCIAS, aos Católicos Ricos por parte de sucessivos PAPAS de Roma que assim enriqueciam–, acabou

por criar uma Nova Religião, o LUTERANISMO. Curioso notar que, invocando a ÉTICA, os Soberanos Frederico “O Sábio” e Jorge “Da Saxónia”, PROIBIRAM nos seus territórios a Venda destes “Favores Religiosos”, isto é, usaram o DIREITO do Poder Legislativo para, com base na ÉTICA da sua consciência do BEM PUBLICO, combater a má RELIGIÃO....a religião corrupta. O Padre Católico Savonarola (Florença, fim do séc. 15), que tentou combater por dentro a CORRUPÇÃO dos Papas Catalães BÓRGIA, mais não conseguiu do que manter-se dentro da mesma Religião, mas acabou por se meter em assuntos de Estado e de Política, liderou movimento para afastar os MEDICI do Poder, facilitando o avanço de tropas francesas de CARLOS 3º sobre a ITÁLIA das Republicas.

Como se sabe, a Igreja Católica de ROMA respondeu da pior maneira através da designada “CONTRA-REFORMA”, que implementou fogueiras e forcas para aniquilar alegados bruxos, cristãos-novos falsos, judeus, mouros, etc., bem como queimar livros, perseguir cientistas (não só Galileu — hoje símbolo da EUROPA científica e tolerante – e muitos mais, até Kepler e todos cientistas no universo abrangido pelo Poder do Clero de ROMA), culminando em genocídios como a “noite de Saint Barthélémy” em Paris e arredores, onde pereceram, estima-se, mais de 50.000 pessoas, protestantes, cinicamente apelidados pelos católicos como HUGUENOTES.

O massacre da noite de Saint Barthélémy ou a “noite de São Bartolomeu”, foi um episódio, da história da França, na repressão ao Protestantismo, engendrado pelos reis franceses, que eram católicos.

Esses assassinatos aconteceram em 23 e 24 de agosto de 1572, em Paris, no dia de São Bartolomeu.

As matanças foram organizadas e começaram em 24 de agosto de 1572 durando vários meses, inicialmente em Paris mas depois estendeu-se a outras cidades francesas. Números precisos para as vítimas nunca foram compilados, e até mesmo nos escritos de historiadores modernos há uma escala considerável de diferença, que têm variado de 2.000 vítimas por um apologista católico, até a afirmação de 70.000, pelo contemporâneo apologista huguenote duque de Sully, que escapou por pouco da morte.

Há já décadas que se arrastam nos Mass Media e dentro das Igrejas Anglicanas, Protestantes e Católicas, inquéritos e suspeitas sobre o terror do silêncio mafioso sobre a reiterada, contínua e duradoura actividade PEDOFILA criminosa de Membros do Clero destas religiões. AQUI, não é só a ÉTICA que condena estes Religiosos e suas Instituições que impõem silêncio mafioso, é a própria LEI – o DIREITO do ESTADO –, que tem que os perseguir, castigar e extrair indemnização adequada, seguindo-se a consequência posterior: a extinção de privilégios como castigo por obstrução à JUSTIÇA e cumplicidade, devendo ser inviabilizados benefícios fiscais e financeiros, privilégios de mala diplomática e imunidades, etc..

Neste Novembro 2016, ao fechar esta edição do nº 001 de “**Ex Novo – R.E.D.**”, assinalamos com tristeza que a “**FIRST REPUBLIC**”, a Pátria pioneira da Constituição ESCRITA – os EUA de 1776 – admitem a simples existência de Organizações como o “**KKK – KU KLUX KLAN**”, entre outras, de TERROR BRANCO alegadamente Cristão, que empodera um Candidato Presidencial, D TRUMP...onde a loucura fundida entre Religião, ambição Política e INCULTURA, subvertem a Ordem Jurídica e o Estado de Direito.

Por último, num futuro previsível do 3º ano da nossa existência – 2019 –, debateremos e provocaremos a reflexão da mais que presente – gritante – discórdia / incoerência entre os Princípios de Direito Internacional, os Princípios de Direito Interno geralmente aceites, por um

lado, e as Éticas e Religiões expansionistas, prosélicas, por outro lado oposto: o fenómeno da onda viral actual e crescente do Radicalismo Religioso Criminal, a que deveríamos chamar **TERRORISMO religioso mafioso**.

Neste momento, os media de informação científica especializados em questões de Astronomia, Astro-Física, Ciências Espaciais e Ciências Aeronáuticas, insistem muito em centrar-se em três FOCOS:

#órbitas de Cometas e Meteoros (possibilidade de aterrar neles e desviar sua trajectória);

#sustentabilidade de vida transformável de Seres Humanos noutros Astros;

#e possibilidade de contacto com outras formas de Ser Vida em outros Astros (planetas exo-solares, luas e planetas solares).

O 1º foco – órbitas irregulares –, e a imprevisibilidade de outros corpos celestes virem em direcção à Terra, é assunto não de TV-Cabo como muitos ironizam, mas sim objecto de um Programa multimilionário essencial de Defesa da Terra, assinado entre a Agência Espacial Europeia e a NASA. Bem hajam.

Felizmente, Anselmo Borges e o Papa Francisco estão vivos e lúcidos entre nós.

JPS, 11 de NOVEMBRO 2016, dia de São MARTINHO em TOMAR TEMPLÁRIA

EX NOVO

RED

INDICE

"Ex-Novo nº 001 – Out / Dez 2016"

FICHA TÉCNICA

ESTATUTO EDITORIAL 1

PROJETO EDITORIAL 2

Artigos:

JERÓNIMO MARTINS 7

PEDRO PEREIRA 10

LINO DE CARVALHO 18

JOÃO MARTINHO 23

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS 27

"Espantado ainda Esperançado" 31

O DIREITO



**Por :
Jerónimo Martins**

Nota Biográfica pela Direção: Advogado, Membro de Órgãos Sociais da Ordem dos Advogados e candidato a Bastonário

O DIREITO

(ALGUMAS CONSIDERAÇÕES BREVES)

O Direito surge nos dias de hoje, cada vez mais, como um conjunto sistematizado de regras disciplinadoras da vida em sociedade, numa das suas acepções mais comum.

Novas solicitações e desenvolvimentos verificados nos últimos anos, colocam novas questões a resolver, no âmbito da sociedade em que vivemos.

Inovações de ordem científica, no domínio das denominadas ciências da Vida ou/e exactas, por exemplo, suscitam novas interrogações e problemas a resolver pelo Direito.

Cada vez mais é exigido ao Direito uma intervenção normativa, susceptível de contribuir, decisivamente, para a resolução de conflitos individuais e colectivos.

O Direito é pois, entendido, como uma verdadeira panaceia para os “problemas” da Humanidade.

Mais ou menos burilado o Direito apresenta-se-nos, nesta concepção, sem marca genética.

Porém, está ainda por provar, que tal afirmação seja correcta.

Com efeito, o Direito não surge intangível num espaço etéreo, em que a intervenção do homem é inexistente.

Bem pelo contrário, a intervenção humana está sempre presente.

Seja na concepção, na definição, no conteúdo ou na concretização e aplicação, o Direito é produto da vontade do Homem, expressando, melhor ou pior, as suas necessidades, anseios e contradições.

Daí que, o Direito não possa ser estranho à concreta forma de organização da sociedade.

Desta sorte, os diferentes modelos ético-políticos de organização e funcionamento da sociedade, não podem deixar de, numa relação quase simbiótica, influenciar e interagir mutuamente

Estas singelas reflexões, obviamente discutíveis, mais não pretendem ser do que, o início de um diálogo com as questões emergentes que o Direito nos coloca e a todos nós importa reflectir.

Jerónimo Martins
Advogado

BARROS BASTO E OS ADUEIROS

CRIAÇÃO DE UM CARBONÁRIO MAÇOM



Por:

Pedro Manuel Pereira

Nota Biográfica pela Direção: Docente, investigador, escritor, jornalista, publicista e homem de Acção Pública

BARROS BASTO E OS ADUEIROS
CRIAÇÃO DE UM CARBONÁRIO MAÇOM

Por:

Pedro Manuel Pereira

Este texto constitui a base de um trabalho de investigação que aguardamos publicar oportunamente. Assume-se de certo modo como uma singela homenagem a um português notável cuja vida e obra (hoje, talvez, mais do que nunca) são merecedoras de ser amplamente conhecidas pelo povo português.

Trata-se de uma visão sobre uma figura frequentemente citada em estudos e obras sobre os judeus em Portugal (o capitão Arthur Carlos de Barros Basto) nomeadamente os judeus marranos. No entanto, salvo uma excelente biografia editada em 1997, onde se referem aprofundadamente algumas facetas do capitão, nada mais encontramos publicado que nos diga sobre as reais dimensões do Homem, do Militar, do Carbonário, do Maçom, do Republicano, do Intelectual, do criador de uma doutrina moral/religiosa e no que a este texto dá título, o de fundador de uma organização juvenil escotista: os *Adueiros*.

Nascido em Amarante em 18 de Dezembro de 1887, treze anos antes da mudança do século XIX para o século XX, no seio de uma família com raízes criptojudaicadas, e falecido no Porto em 8 de Março de 1961, Barros Basto encetou a carreira de armas ao alistar-se nas fileiras do exército português. Por tal sorte, participou na 1ª Grande Guerra Mundial comandando uma companhia de infantaria na Flandres e na ofensiva dos aliados para a reconquista da Bélgica.

Por feitos em campanha e em combate, foi agraciado com a Ordem da Torre e

Espada, a de Oficial da Ordem de Cristo, a da Ordem Militar de Avis e outras nacionais e estrangeiras, para além de vários louvores.

No final do conflito, regressado a Portugal, encetou o estudo e publicação de livros, de artigos de história e religião em diversos jornais e revistas e foi promovido a capitão.

No dia 5 de Outubro de 1910 encontrava-se no Porto, onde, na varanda da Câmara Municipal dessa cidade içou a bandeira verde-rubro da República.

Em 8 de Junho desse ano, havia sido iniciado maçom na Respeitável Loja Capitular *Montanha*, nº 214, do *Rito Escocês Antigo e Aceite*, do *Grande Oriente Lusitano Unido*, com o nome simbólico de *Giordano Bruno*, tendo ficado inscrito no respectivo quadro com o nº 190 e em 18 de Janeiro do ano seguinte foi exaltado ao grau de Mestre. A Loja *Montanha* foi fundada por Luz de Almeida, Grão-Mestre da *Carbonária Portuguesa*, sendo esta praticamente constituída por elementos da segunda organização, os quais irão participar activamente na Revolução republicana.

Posteriormente (13 de Janeiro de 1914) filiou-se na Loja *Libertas* nº 300, do REAA, do Porto.

Saiu da Obediência juntamente com os restantes membros da sua Oficina em 9 de Novembro desse ano, como de resto, grande parte das lojas do G.:O.:L.:U.:., para integrar uma nova Obediência maçónica: o *Grémio Luso-Escocês*, cujo Grão-Mestre – e único - foi Luís Augusto Ferreira de Castro (1914-1926).

Desta forma, o ingresso de Barros Basto na Maçonaria, mais não foi que o resultado do seu envolvimento na Carbonária, que vinha de antes, pelo menos desde 1907, quando soldado cadete, conforme o próprio refere: «(...)Foi a época em cometi todas as loucuras em nome do anticlericalismo e do socialismo. Disfarcei-me de operário, fabriquei bombas. Fiz parte duma sociedade secreta: óculos e túnicas pretas, capuzes de inquisidor, pistolas, punhais, eu sei lá! E que partidas pregadas à polícia(...)».

Sobre ele dirá Luz de Almeida: «(...)a organização revolucionária dos estudantes militares, soldados ou sargentos cadetes e alunos da Escola de Guerra, iniciada logo a seguir à morte de D. Carlos. A sua integração dentro da carbonária sob a chefia de Machado dos Santos fez-se em 1909. De início os mais activos aliciadores foram (...) soldado Barros Basto da Politécnica(...)».

Em 1910 cria o *Oryanismo*, uma espécie de religião, definindo *Oryam* como a «luz do Ocidente». O *Oryanismo* inspirava-se numa interpretação própria do judaísmo bíblico e cabalístico. Barros Basto considerava que esta era uma religião para a Vida, ao invés de outras que semeavam ódios e maldições entre os homens. Segundo ele, o *Oryanismo* unia «todos os homens por laços de fraterno Amor».

Homem de espírito inquieto e inconformista, a etapa seguinte na sua vida foi a da criação em 5 de Outubro de 1913, no Porto, de uma organização juvenil, de carácter anticonfessional inspirada nos princípios do *scouting*, de Baden-Powell, à qual deu o nome de, *União dos Adueiros de Portugal*. Em breve esta organização fez nascer grupos de Adueiros de Norte a Sul do país, tendo sido, mais tarde, louvada pelo governo, dada a sua contribuição para a formação física e cívica dos jovens, bem assim como, pelos serviços prestados no seio das suas comunidades.

Esta Organização foi criada menos de um mês após o nascimento da Associação de Escuteiros de Portugal, tendo Barros Basto justificado na altura os Adueiros nos seguintes termos: «Um português, em contacto com diferentes camadas sociais, estudou a alma deste grande povo a que pertence. Reconheceu, após esse detalhado exame, a necessidade da introdução em Portugal do «scouting», de Baden-Powell, mas reconheceu igualmente a necessidade da sua adaptação, atendendo aos caracteres étnicos da raça, às belas tradições dum passado brilhantíssimo, e à necessidade da preparação militar da mocidade, em face da índole da preparação do exército».

As semelhanças entre os Princípios e a Lei dos Adueros e os da Ordem Maçónica são evidentes. Os Adueros possuíam um ritual de iniciação, sinais, toques e palavras que permitiam – e permitem aos maçons - o reconhecimento entre os seus membros.

Em português antigo, na Idade Média, o termo adueiro refere-se a uma pessoa obrigada a exercer certos trabalhos nas fortificações, mas também pode significar aquele que guarda o rebanho apascentado em baldio.

O Corpo Nacional de Escutas - CNE, movimento de jovens de matriz católica, só nasceu em 1923.

Barros Basto foi membro do Partido Republicano Português, porém, em 1920 adere ao recém criado Partido Popular, que havia sido formado por Júlio Martins em 1919, após ter rompido com os evolucionistas de António José de Almeida devido a estes se terem fundido com os unionistas de Brito Camacho. Tinha este partido como principal objectivo, segundo os seus promotores, «concretizar os ideais da República».

Em breve Barros Basto se irá tornar numa figura destacada na cena política nacional. Procurava, antes de mais, ordem e disciplina, aspectos que andavam arredios do espectro social e político português e sem os quais, de acordo com o pensamento e acção de Barros Basto, nenhuma nação se desenvolve e progride.

Nesse ano ainda, é iniciado no judaísmo, religião que havia estudado aprofundadamente antes de aderir a ela de alma e coração. Casa com uma senhora judia de ilustres famílias de Lisboa, de onde regressa ao Porto e é colocado numa Unidade militar.

Conhecedor da existência de práticas judaizantes às ocultas, em bolsas de comunidades das Beiras e de Trás-os-Montes, a quem a população chamava de marranos, Barros Bastos pensa encontrar aí o terreno fértil onde trabalhar a doutrina judaica, na esperança de conquistar esses criptojudes para o

judaísmo oficial, procurando atrair todos quantos eram descendentes daqueles que há séculos haviam sido convertidos à força na fé católica e que na prática continuavam a seguir os ritos dos seus antepassados em segredo. A primeira reconversão só aconteceu em 1926, seguindo-se algumas outras nos anos seguintes. No entanto, de uma forma geral, os criptojudes nunca se sentiram atraídos pela ortodoxia.

Este foi o início daquela que é conhecida como a *Obra do Resgate pelo Apóstolo dos Marranos*.

Entretanto, enceta um trabalho árduo para que no Porto fosse construída uma sinagoga. A sua construção teve início em 1929 e foi concluída em 16 de Janeiro de 1938. Está situada na Rua Guerra Junqueiro. É a maior da Península Ibérica.

A partir de então, irá ser alvo de uma campanha que a Acção Católica e o clero obscurantista irão lançar contra ele, intitulado a sinagoga de, «Casa do Diabo». Não satisfeitos com os impropérios bolçados dos púlpitos, propaganda boçal escrita e dislates vários, acusam Barros Basto de ser homossexual por este presidir à circuncisão de jovens criptojudes. De igual forma outros judeus sofrem perseguições e, em alguns casos, alguns deles perdem os seus empregos tendo sido acusados de pertencerem à Maçonaria.

Entretanto os elementos da reacção trauliteira endereçam uma carta anónima ao comandante da Região Militar do Norte, na qual Barros Basto é acusado de assédio sexual a alunos da escola judaica, o que irá originar a abertura de um inquérito.

De seguida, a hierarquia do Exército move-lhe um Processo no Tribunal Militar, acusando-o, quando colocado no Quartel de Bragança de ter tido práticas homossexuais, após denúncias de três jovens contratados para o efeito, que em tribunal foram rapidamente desmascarados, confessando, inclusivamente, que tinham recebido dinheiro para prestarem falsos testemunhos.

Não obstante tais acusações não terem sido provadas, mais, foram desmascaradas, o Tribunal condenou-o ao afastamento compulsivo do Exército, em 1937, sem direito a vencimento sob pressão do ministro do Exército Fernando Santos Costa, com a alegação que era impróprio de um oficial assistir a circuncisões por atentarem à boa moral. Esta situação levou-o à perda do direito à reforma e aos seus honorários, conduzindo-o à penúria económica.

No início da 2ª Grande Guerra Mundial, em 1940, Barros Basto criou uma organização para acolher em Portugal os judeus em fuga do regime nazi. Alguns jornais católicos como *A Voz* e *As Novidades*, entre outros, simpatizantes da política hitleriana, empreenderam uma campanha sinistra contra Barros Basto, acusando-o de ser comunista e querer acabar com a paz religiosa e a moral cristã portuguesas. Acusavam-no, inclusivamente, de ser promotor de actividades revolucionárias contra o Estado, pelo facto de ter fundado uma organização que se destinava a receber pessoas consideradas perigosas para a paz em Portugal.

Só depois da derrota da Alemanha, em 1945, é que os ataques contra o capitão irão terminar, não tendo, no entanto, só há poucos anos, o seu nome foi oficialmente reabilitado e reintegrado postumamente no Exército.

A senha persecutória e – diríamos mesmo – o ódio vesgo por parte de alguns círculos católicos e fundamentalmente do regime salazarista, derrubaram física e animicamente o Homem. Não obstante, a sua obra persiste. São testemunhas a Sinagoga do Porto e os milhares de judeus e seus descendentes que passaram por Portugal fugidos aos nacional-socialistas (também conhecidos por nazis), que no Porto encontraram o amparo necessário – dado que Salazar não os queria muito tempo em Portugal - que lhes prestou Barros Basto e os seus colaboradores.

Quanto aos Adueros... bem, essa organização extinguiu-se por si mesma na voragem do Estado Novo corporativo, nos idos dos anos 50, perseguidos pela

PIDE os seus dirigentes que de resto causticavam, de igual forma, os dirigentes das outras formações escotistas incluindo a dos escuteiros católicos.

Ficaram os homens, que nessa «escola» se formaram. Alguns foram opositores ao salazarismo, outros, aderiram à ditadura e os demais diversos percursos fizeram.

Dos arquivos, das publicações, artigos e trabalhos de fundo sobre os Adueiros, existem algumas linhas dispersas em meia dúzia de artigos sobre este movimento escotista. Pensamos mesmo, que por via do regime salazarista o medo tolheu durante décadas muitos dos antigos dirigentes aduaristas, ao ponto de eles mesmo destruírem tudo o que sobre a organização possuíssem, por via das hipotéticas denúncias e de rusgas da PIDE. Note-se que, quando o regime derrubou o capitão Barros Basto, acusado – e ilibado – de homossexualidade, de ser comunista e maçom (que era), os Adueiros passaram a ser vistos como uma organização subversiva.

Não será enigmático o facto de uma organização pujante durante mais de duas décadas, persistindo em continuar viva até aos anos cinquenta, implantada de Norte a Sul do território nacional, não nos ter deixado registo escritos suficientes que nos permitam fazer a sua história?

Em suma: é extremamente intrigante a escassez de fontes documentais sobre os Adueiros, como se um manto de areia cobrisse as suas mais de quatro décadas de actividade.

É de um silêncio ensurdecedor.

Lei nº.61/2008 de 31 de Outubro

Altera o regime jurídico do divórcio



Por :

Lino de Carvalho

Nota biográfica pela Direção: Jurista, carreira de Conservador do IRN – Instituto de Registos e Notariado

Lei nº.61/2008 de 31 de Outubro

Altera o regime jurídico do divórcio

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

A Lei nº.61/2008 alterou o regime jurídico do divórcio.

Esta Lei entrou em vigor no dia 1 de Dezembro de 2008.

O que aqui se propõe é analisar o normativo legal e perceber quais as alterações que esta Lei revelou.

Como é sabido, a afinidade não cessava pela dissolução do casamento, quer fosse por divórcio, quer fosse pela morte.

Por exemplo, no anterior regime jurídico do divórcio, sogra e genro subsistiam com esse vínculo, mesmo após o divórcio.

Com este diploma legal esta situação alterou-se.

Efetivamente, a afinidade não cessa agora apenas nos casos de dissolução do casamento por morte, cessando por efeito do divórcio – cfr. Artigo 1585º do Código Civil.

A figura conhecida como divórcio litigioso deixou de assim ser designada, passando a existir aquilo a que se chama divórcio sem consentimento do outro cônjuge.

O divórcio pode ser pedido por um dos cônjuges contra o outro, com fundamento nalgumas das alíneas do Artigo 1781º do Código Civil, que

representam os fundamentos do que era anteriormente designado por divórcio litigioso e agora se passou a designar divórcio sem consentimento do outro cônjuge.

É agora necessário que antes da instauração do processo de divórcio, a Conservatória informe os cônjuges sobre a existência e os objectivos dos serviços de mediação familiar – cfr. Artigo 1774º do Código Civil.

Tal situação tem a ver com o fim da tentativa de conciliação nas conferências de divórcio, cabendo ao conservador apenas analisar a conformidade com a Lei dos acordos apresentados, com excepção do acordo sobre o exercício das responsabilidades parentais, podendo convidá-los a alterar esses acordos caso verifique que não se encontram acautelados os interesses que visam regular ou proceder à prática das diligências e exigir a produção de prova que considerar necessárias – cfr. Artigo 1778º-A do Código Civil.

Como resulta do disposto no Artigo 1775º do Código Civil na alteração que lhe foi introduzida pelo diploma legal ora em análise, os documentos necessários para instruir o divórcio na Conservatória são:

- Relação de bens ou projecto de partilha;
- Certidão da sentença judicial que tiver regulado o exercício das responsabilidades parentais ou o respectivo acordo que seguirá para Tribunal como actualmente acontece;
- Acordo de prestação de alimentos;
- Acordo sobre o destino da casa de morada de família; e
- Certidão de escritura da convenção antenupcial, casos exista.

O que nos leva a concluir que os documentos e os procedimentos exigidos

permanecem os mesmos, alterando-se apenas a designação de exercício de poder paternal para exercício das responsabilidades parentais.

Após ser recebido na Conservatória o requerimento de divórcio, o conservador convoca os cônjuges para uma conferência, na qual analisa o conteúdo dos acordos (com exceção do acordo sobre o exercício das responsabilidades parentais – cuja apreciação é da exclusiva competência do Ministério Público) e caso se veja que acautela os interesses de ambos, procede ao divórcio.

Caso contrário remete todo o processo ao Tribunal.

Caso falte alguns dos acordos atrás elencado, a Conservatória não recebe o requerimento de divórcio, devendo este ser apresentado em Tribunal – Tudo conforme o disposto nos Artigos 1776º, 1778 e 1778º-A do Código Civil.

O Artigo 1787º do Código Civil é revogado pela Lei nº.61/2008.

O mencionado preceito legal referia-se à declaração do cônjuge como único ou principal culpado.

Que assim desaparece do ordenamento jurídico.

O regime fixado quanto ao acordo sobre o destino da casa de morada de família, pode ser alterado nos termos gerais da jurisdição voluntária, o que antes não acontecia, situação que têm implicações noutra diploma legal, mais concretamente no Decreto-Lei nº.272/2001 de 13 de Outubro – que instituiu novas competências no Registo Civil – cfr.Artigo1793º do Código Civil.

Nos termos do vertido no nº.1 do Artigo 1795-D do Código Civil, o prazo para requerer a conversão da separação judicial de pessoas de bens em divórcio, passou a ser de um ano quando antes era de dois.

Que concluir destas alterações que de uma forma muito sucinta se tentaram dissecar?

Na modesta opinião do autor, existem duas situações principais:

- Procurou-se agilizar o processo de divórcio, tornando-o mais célere; e
- Acautelar de forma mais justa as situações de caráter patrimonial, precavendo a existência de eventuais injustiças que os Tribunais e as Conservatórias não seriam capazes de sitinguir.

Porém, e mais uma vez na perspetiva do autor procurou-se a rutura em detrimento da conciliação e os bens materiais venceram (mais uma vez) o conceito de família.

Lisboa, 25 de Outubro de 2016

Lino de Carvalho

Jurista

O LADO ESQUERDO DA PÁGINA



Por:
João Martinho

NOTA BIOGRÁFICA JEMF- João Ennes Martinho Fernandes

1970-1979

- Ingresso, sucessivamente, no curso de Direito da Faculdade de Direito de Lisboa e no curso de História da Faculdade de Letras de Lisboa sem conclusão das licenciaturas.
- Cumprimento do Serviço Militar Obrigatório.
- Militância política activa antes e depois do 25 de Abril de 1974.

1980-1995

- Integração em Grupo Empresarial da Família. Participação na reestruturação do grupo.
- Internacionalização empresarial com diversas deslocações aos PALOP, designadamente Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Angola.
- Co-autoria do “Plano de Salvaguarda do Património Histórico de Beja”.
- Sócio fundador de Empresa no ramo da Hotelaria.

1996-2008

- Colaboração, na área Cultural com o INATEL.
- Missões a Moçambique.
- Ingresso no grupo Gestnave.
- Missão a Timor-Leste.
- Frequência de cursos de formação de Técnicas de Venda, Segurança no Trabalho, Higiene e Saúde no Trabalho, Marketing e Liderança.

2009-2011

- Colaboração com o IED-Instituto de Estudos para o Desenvolvimento na organização de conferências nas áreas de Inovação e Desenvolvimento Tecnológicos.
- Elaboração de candidaturas no âmbito do QREN.

2012-2016

- Concepção e desenvolvimento de projectos de internacionalização de Empresas e Produtos Portugueses.
- Elaboração de projectos para a captação de investimento estrangeiro em Portugal nas áreas da Saúde e Infra-estruturas Portuárias, Aeroportuárias e Logísticas

O LADO ESQUERDO DA PÁGINA

“ ALBO LAPILLO DIEM NOTARE “

(Marcar um dia com uma pedra branca)

À memória do Óscar Mascarenhas

Por:

João Martinho

A nova vida da revista “Ex Novo (RED) “ é um momento de alegria e de congratulação.

De alegria porque, em tempos tão perigosos de obscurantismo e retrocesso civilizacional, este é um espaço que se pretende aberto, plural e tolerante de reflexão sobre o estado das coisas.

De congratulação porque, da teimosia e persistência do seu fundador regressa o título que é também a realização de um sonho.

Eis pois, refundada, a “Ex Novo” destinada a uma infinita minoria de leitores, porto de abrigo a “quem vier por bem” Zeca Afonso dixit.

Da minha parte aproveito para recordar alguém o Óscar Mascarenhas, que não fora a traição do seu coração estaria, indubitavelmente, a colaborar, empenhado, neste projecto.

Não tendo receio de afirmar a mais valia que a sua prosa constituiria aqui lhe presto sentida homenagem citando a sua obra póstuma “O grande Livro dos Pensamentos & das Citações” da Marcador Editora, o qual aconselho como obra de cabeceira à infinita minoria de leitores desta revista.

Uma vez que os pilares onde assenta a “Ex Novo” são a Religião, a Ética e o Direito transcrevo, com a devida vénia do livro referido:

RELIGIÃO

“A Religião é o suspiro da criança acabrunhada, o coração de um mundo sem coração, assim como também o espírito de uma época sem espírito. Ela é o ópio do povo”. – Marx

ÉTICA

“A Ética é a estética do futuro” – Máximo Gorki

DIREITO

“Em Direito, um homem é culpado quando viola os direitos de outros. Na Ética, ele é culpado assim que pensa fazê-lo”. - Kant

Lisboa, 11 de Novembro de 2016

João Martinho

ÉTICA, Moral e Cidadania



Por: Joana Oliveira dos Santos

Nota Biográfica pela Direção: Empresária, cidadã da República Portuguesa e cidadã da República Federativa do Brasil, Estado Ceará, mãe de 2 filhos, amiga espiritual de Xico Xavier.

ÉTICA, Moral e Cidadania

Por:

Joana Oliveira dos Santos

A palavra “ética” vem do Grego “*ethos*” que significa “modo de ser” ou “caráter”. Portanto, Ética é um conjunto de conhecimentos extraídos da investigação do comportamento humano ao tentar explicar as regras morais de forma racional, fundamentada, científica e teórica. É uma reflexão sobre a moral. Ser ético é agir dentro dos padrões convencionais, é proceder bem, é não prejudicar o próximo. Ser ético é cumprir os valores estabelecidos pela sociedade em que se vive.

Já a palavra “moral” tem origem no termo latino “*morales*” que significa “relativo aos costumes”, ou seja, Moral é o conjunto de regras aplicadas no cotidiano e usadas continuamente por cada cidadão. Essas regras orientam cada indivíduo, norteando as suas ações e os seus julgamentos sobre o que é moral ou imoral, certo ou errado, bom ou mau.

No sentido prático, a finalidade da ética e da moral é muito semelhante, pois ambas são responsáveis por construir as bases que vão guiar a conduta do homem, determinando o seu caráter, altruísmo e virtudes, e por ensinar a melhor forma de agir e de se comportar em sociedade.

Num sentido menos filosófico e mais prático podemos compreender um pouco melhor esse conceito examinando certas condutas do nosso dia a dia, quando nos referimos por exemplo, ao comportamento de alguns profissionais tais como um médico, jornalista, advogado, empresário, um político e até mesmo um professor. Para estes casos, é bastante comum ouvir expressões como: ética médica, ética jornalística, ética empresarial e ética pública.

A ética pode ser confundida com lei, embora que, com certa frequência a lei tenha como base princípios éticos. Porém, diferente da lei, nenhum indivíduo pode ser compelido, pelo Estado ou por outros indivíduos a cumprir as normas éticas, nem sofrer qualquer sanção pela desobediência a estas; mas a lei pode ser omissa quanto a questões abrangidas pela ética.

A ética abrange uma vasta área, podendo ser aplicada à vertente profissional.

Existem códigos de **ética profissional**, que indicam como um indivíduo deve se comportar no âmbito da sua profissão.

Ética profissional é o conjunto de normas éticas que formam a consciência do profissional e representam imperativos de sua conduta.

O indivíduo que tem ética profissional cumpre com todas as atividades de sua profissão, seguindo os princípios determinados pela sociedade e pelo seu grupo de trabalho.

Cada profissão tem o seu próprio código de ética, que pode variar ligeiramente, graças a diferentes áreas de atuação.

No entanto, há elementos da ética profissional que são universais e por isso aplicáveis a qualquer atividade profissional, como a honestidade, responsabilidade, competência, etc..

O Código de Ética Profissional é o conjunto de normas éticas, que **devem ser seguidas pelos profissionais no exercício de seu trabalho**.

Este código é elaborado pelos Conselhos ou Ordens, que representam e fiscalizam o exercício da profissão.

Já a ética e a cidadania são dois dos conceitos que constituem a base de uma sociedade próspera e estão relacionados com as atitudes dos indivíduos e a forma como estes interagem uns com os outros na sociedade.

Cidadania significa o conjunto de direitos e deveres pelo qual o cidadão, o indivíduo está sujeito no seu relacionamento com a sociedade em que vive. O termo cidadania vem do latim, “*civitas*” que quer dizer “cidade”.

Um dos pressupostos da cidadania é a nacionalidade, pois desta forma ele pode cumprir os seus direitos políticos. O conceito de cidadania tem se tornado mais amplo com o passar do tempo, porque está sempre em construção, já que cada vez mais a cidadania diz respeito a um conjunto de parâmetros sociais.

A cidadania pode ser dividida em duas categorias:

Cidadania formal e substantiva.

A cidadania formal é referente à nacionalidade de um indivíduo e ao fato de pertencer a uma determinada nação. A cidadania substantiva é de um caráter mais amplo, estando relacionada com direitos sociais, políticos e civis.

O sociólogo britânico T.H. Marshall afirmou que a cidadania só é plena se for dotada de direito civil, político e social.

A ética e a moral têm uma grande influência na cidadania, pois dizem respeito à conduta do ser humano. Um país com fortes bases éticas e morais apresenta uma forte cidadania.

Fortaleza, 15 de Outubro de 2016

Joana Oliveira Dos Santos

SOBRE A HUMANIDADE



Por:
Espantado ainda Esperançado

NOTA BIOGRÁFICA

"Espantado ainda Esperançado"

Sou um cidadão que integra conhecimentos informais de "antropologia empírica". Observo/analiso a "humanidade" com base nos comportamentos apresentados e em "conhecimentos obtidos de mente aberta".

Conheci desde novo pessoas dos mais diferentes círculos sociais, de países nórdicos, africanos, "gente da alta e da baixa" em países como Angola, Brasil com grandes diferenças internas. Pouco precisei de observar em Portugal, pois o 25 de Abril mostrou tudo bem depressa, "filme rodando a alta velocidade". Nos anos recentes, bastou ir a algumas palestras, locais públicos e circular em certos "movimentos de cidadãos" para "sentir" o que se passa

O interesse desta observação adveio de características mentais profissionais, análise de sistemas informáticos, "muitas coisas parecem diferentes por fora mas são na realidade iguais por dentro (só a tela muda)".

Portanto a história da Humanidade (e da Terra) se resume a diversos ciclos de médio / longo prazo com um certo percentual de "progresso", muito lento e uma "onda de destruição" ofuscando e atrapalhando o "potencial progresso".

Em termos das "ditas religiões" convivi de perto com pessoas dos mais diversos "credos" e portanto tenho uma visão prática do assunto, sem grandes conhecimentos bibliográficos, pois não vale a pena ler o que "ELE diz para fazermos" mas aquilo que realmente "nós Terrenos" conseguimos fazer. Há quem siga indicações "que ELE disse" que se percebe logo que são muito mesquinhas, específicas ou más para terem sido "ditas por ELE" (um Ser declarado iluminado...).

Resolvi criar um pseudónimo pois se receber algum feed-back poderei gostar de escrever mais, sem "ser mentalmente rejeitado" por posições que acredito e defendo e que não "incomodam" ninguém.

Tentar extrapolar (=ler o que está publicado) sobre o que será o futuro no "bom sentido" pode ajudar a compreender e viver o atribulado e instável presente, de modo construtivo e não assumir que "toda esta confusão é destrutiva". Por exemplo: as "fugas de informação" são uns passos para a "limpeza da sociedade" e não uma "falta de ética".

As mentiras circulantes entre os cidadãos comuns em termos de arqueologia, da história da Terra e da Humanidade são uma vantagem para

quem pertencendo a uma minoria, tem como seu maior desejo "possuir e dominar" a maioria.

A "sensação de poder e domínio" são um dos "comportamentos congênitos humanos inexplicáveis" que mantém a Terra/Humanidade a passo de "caranguejo" pois bloqueiam a sinergia da Humanidade orientada por natureza para a sua própria sobrevivência.

Assim aqueles que estão preparados para ouvir e seguir certas verdades manifestamente visíveis e suscetíveis de prova, podem melhorar a suas vidas e das suas famílias. Os pais de família que pensam que "cuidar bem do seu precioso rebento" é inscrevê-lo(a) o mais cedo possível num clube de futebol ou saber quem é sua/seu "namorada(o)", nem imaginam o que estão a fazer....

Toda a Humanidade deve pensar em trocar a frase "eu não acredito" por "não estou informado" e procurar se informar por exemplo sobre a "existência sobre a Terra e nas proximidades de seres extra-terrestes" e o impacto de tal assunto na Humanidade como a conhecemos, é como acabar com a história da cegonha ou do Papai Noel....

QUE A HUMANIDADE ACORDE E TRABALHE PARA O SEU PRÓPRIO BEM E FELICIDADE.

SOBRE A HUMANIDADE

Por:

Espantado ainda Esperançado

INTRODUÇÃO

Ao começar-se a fazer algo deve-se ter um objetivo, aqui me oriento apenas para partilhar algumas ideias para ver se aquilo que eu apreendi só pela observação / análise de muitos factos e com a "mente aberta" tem algum sentido para outros ...

Certamente poderei ter que ao longo das minhas reflexões referir-me às chamadas crenças e "religiões" mas de um ponto de vista fenomenológico ou antropológico.

A Humanidade assemelha-se a uma criança / adolescente, (só uma pequena parte da humanidade...) que só consegue digerir/captar/entender alguns factos mais "aparentemente concretos". Relembro a "história da cegonha". Diz-se às crianças o que elas estão aptas para assimilar/entender em função da sua idade que afecta as vivências que consegue "imaginar".

Tente-se ir dar uma aula sobre ADN ou codificação mesmo que binária para certas pessoas considerando um país desenvolvido, hoje em dia e imagine-se a fazê-lo em outros lugares por esse mundo.....

Não esquecer que ainda estamos nos computadores de 64/128 bits, compare-se com o nro de "bits" de um ADN.... A noção de bit nem todos tem, mesmo os que andam na escola hoje. A explicação de "escola" sobre o ADN também não vai ser muito assimilada devido ao modo como é apresentada.

Temos um outro facto que se pode apresentar já de imediato. Se em África der uma aspirina a alguém doente (casos houve assim) obterá um resultado espantoso de cura e será "UM DEUS". Com base neste exemplo e em outros, podemos quantificar que a distância a "UM DEUS" varia com a taxa de "sabedoria" do interlocutor. Não estamos a dizer que exista ou não o tal "UM DEUS" portanto a afirmativa acima não tem qualquer "inverdade". Civilizações politeístas existiram a seu tempo, depois "foi mais interessante" centralizar haver um só "chefe", embora este "tenha mandado efervescer ao longo dos tempos" os mais diversos "tratados sobre ética humana". (a maioria de tais textos não foi à revisão de autor)

Primeiros Factos

A cronologia dos "passos da humanidade" sobre a Terra apresenta gravíssimos erros de contagem do tempo. Certamente que os "arqueólogos independentes" e os artigos que se se leem na net o podem confirmar. São casos gritantes Quando algo não bate com o "modelo" mete-se na gaveta, isto não suposição, procure factos.

A datação por "carbono 14" tem embutida margens de erros absurdas. Para explicar podemos exemplificar que uma criança não cresce deste pequena até adulta sempre à mesma velocidade e assim se passa também com a "modificação desses

isótopos radioactivos". Cabe aos profissionais dizer se estou errado mas apenas repito o que li e se encaixou na justificação da "enorme confusão temporal" sobre a Terra.

O estudo da estrutura do ADN, mostra que há sobre a Terra sete formatos de base do ADN, ou seja, sete raças mais ou menos distintas. Quem quiser pode investigar. Mas, fica a pulga atrás da orelha ... e estamos a falar de ADN, algo bem "visível ao microscópio" e lido por computadores. Tantos "UM DEUS" ao menos tempo a "testar" lay-outs diferentes e como e porquê temos o triunfo das "mutações boas e bonitas" sobre outras ao longo de milhares de anos. Consegue-se sentir como um "upgrade de macaco" ou como usando algumas "aplicações" usadas também pelos "macacos" ... A teoria de DARWIN lhe soa como, "politicamente correta" para ser aceite por "determinadas esferas" ...

MAIS UNS "TOQUES".

Se formos ao nível tribal, antes de aparecerem o que se passou depois a chamar de religiões, temos um código de deveres e obrigações empírico de intuito orientado para a sobrevivência da espécie, "não comas isto", ou "as crianças são filhas da tribo" e transitam e se alimentam em todas as casas existentes na aldeia, etc. etc.

Temos assim o nascimento do "código de ética de sobrevivência", que quando passa a ter como orientador "UM DEUS" se passa a chamar de "religião".

Assim neste "estatuto de deveres e direitos" passam os escrivãos a poder escrever "o que lhes for ditado" como mais interessante e o que seria viável na época. Estamos no tempo em que a prisão ou a "pulseira eletrónica" ainda não existiam.

Assim os "poderes instituídos de qualquer tipo" podem "governar" em nome de "UM DEUS" que tudo ordena, inclusive as coisas mais insólitas e contra a "definição" de "ser evoluído e iluminado". (que tipo de luz). Se alguém incomodava a sociedade, nessa época, ao roubar uma cenoura por estar com fome, nada melhor que lhe cortar a mão. Perde logo a vontade de comer e se voltar a ter vontade de comer vai pensar na dor que sentiu e prefere a fome. Temos assim "UM DEUS" a legislar Depois é que "se inventou evitar que volte a roubar" ou prendendo o "dito mau carácter" ou lhe dando de comer. ESTÁVAMOS UNS MILHARES DE ANOS ATRÁS, DEPOIS SURGIRAM SOLUÇÕES MAIS DIGNAS DA CONDIÇÃO HUMANA. MAS O "DECRETO LEI" NÃO FOI REVOGADO AO QUE PARECE ... e pelos vistos estamos com "um mundo cheio de gente" a querer promover a sua re-utilização. Mas consegue-se dizer, porque é politicamente correto, que estamos "todos em harmonia" e todas as "religiões se sentam à mesma mesa". (Para lanchar e conversar ... sobre o quê).

Podemos ter um futuro em que se "palmar um telemóvel" a Polícia vai fazê-lo preencher um "impresso de cruzinhas" sobre em qual lei vai querer ser enquadrado. As cruzinhas serão necessárias para registar a opinião, pois se for mulher não poderá saber escrever, a cultura de cada sexo depende do livro escrito por "UM DEUS". Ou eu estou enganado e a lei será para todos e o tal "decreto corta mão" ficará de novo em pleno uso ...

Portanto, conclui-se que os “bichinhos de 2 pernas” andam a “brincar ao gato e ao rato” em vez de “pensarem seriamente e de modo aberto em solucionar o problema”. Temos “guerra fria das ditas religiões” como tivemos/temos entre os diversos “...ismos”.

Tudo é uma questão de upgrades de “código de comportamento”. Nos carros e na eletrônica a partir de 15 anos (creio) a “fábrica” não é obrigada a continuar a fabricar peças para equipamentos obsoletos que saíram de linha. Mas os tais “bichinhos de 2 pernas” continuam a fabricar tais modelos antigos mesmo em países que já sabem fabricar modelos atuais. ESTRANHO, PORQUE SERÁ ISTO ... “FREUD” NÃO EXPLICA ...

Assim um leigo ET observador, fica com a impressão que naquela “fábrica(pais) de seres de 2 pernas” há 2 protocolos de controle (o estadual e o dito religioso) que se debatem por obter sob o seu domínio o maior quantidade possível de “bichos de 2 pernas”. Um bom empresário de pastorícia é medido pela quantidade de ovelhas do seu rebanho....

Dentro do quadro de exemplos de “insólitos” preconizados e ordenados por “UM DEUS” temos a proibição de “troca do líquido do radiador”, mesmo que o “chassis do bicho-com-2 pernas esteja em vias de falência total. Esta ordem de “UM DEUS” pode ter sido justificada, na época, por exemplo, se havia um surto de hepatite ou alguma doença transmissível por tal meio líquido. Mas o “decreto” também não foi revogado / revisado e ainda hoje é parte da axiomática da fé em “UM DEUS”.

Para quem compare os “axiomas e tabus” das mais diversas edições de fé em “UM DEUS”, ficará tão espantado ou mais do que eu que só vi de perto umas 5 versões a funcionar.

Uma das mais “curiosas” é a que diz respeito ao adultério versus poligamia, proibido/ autorizado. Basta mudar de país para poder levar todas as amantes e montar o seu harém de forma legal...

SE EU FOSSE "ET" (=extra terrestre) O QUE VERIA DE LONGE...

A Terra como um formigueiro com uns "bichinhos de 2 pernas" com comportamentos muito estranhos e pouco lógicos

Uns brincam com o fogo (energia nuclear) como se não soubessem que podem morrer todos e outros nem sabem ou viram o que é um “forno micro ondas”.

Alguns de menor "gabarito" acham interessante e estimulante deitar fogo às florestas. São levados à presença de uns "senhores de vestido preto" que se preocupam imenso em não os incomodar para que estejam o mais cedo possível disponíveis para nova acção similar de "churrasco" de pessoas, animais e bens.

Haverá outros seres em “formação”, financiada pelo Governo, que acham que seria muito bom se os computadores continuassem a vir com uma prateleira para pôr o copo da cerveja. Embora tenha havido alguns acidentes, subitamente a prateleira

(=leitor de CD´s) vai para dentro e o copo cai e derrama o “néctar”. A TURMA DA BEBIDA Estes bichinhos, sem controle (com área de auto-censura em pane alcoólica) fazem o que lhes apetece ao volante e em casa (com esposa e filhos) e não são “devidamente isolados para limpeza” e bloqueio de necessidade de “encharcar os miolos” o que faz um curto circuito devastador, na família e na sociedade ...

Temos pois os tais "bichinhos de 2 pernas com comportamentos estranhos" que parecem de marcas diferentes e com anos de fabrico muito diversificados. Os chassis parecem que tem evoluído, (há chassis lindos, nos 2 sexos) mas os softwares de base deixam muito a desejar. Há modelos que usam apenas o sistema neuro-vegetativo (só querem comer e dormir), outros tem "sistemas mentais" do tempo da idade da pedra, mas vão viver para o meio dos outros para terem comida mais fácil e depois reclamam do comportamento “actual”.

Aqui começa um problema, os "espertos" gostam de colecionar os "da idade da pedra" mas nem se preocupam em os deixar evoluir um pouco (será com medo de que fiquem mais espertos que os "espertos"). O que fazem então os "espertos", dão-lhes pouca comida ou comida de má qualidade que só alimenta os músculos, remédios estragados ou que comprovadamente fazem mal e em termos de cultura nem lhes dão nada, ainda lhes vendem mentiras convenientes. Isto acontece pelo mundo inteiro, nomeadamente em Portugal, onde existem "departamentos especializados, especialmente licenciados e financiados para tais atividades" (TV´s e produtoras de programação e entrevistadores de TV).

Assim ficamos com "bolsas imensas" (países inteiros) na idade da "pedra lascada" a pensar, "eu quero aquela comida" e portanto devo sabotar a existência deles para poder comer a comida deles. Esquecem-se contudo que nem sabem cuidar da "estufa das cenouras" e portanto quando tiverem acesso a ela vão deixar as cenouras morrer. Há uns 40 anos houve em África uma “epidemia destas” e as vacas e outros animais eram mortos nos pastos (cortados os tendões das pernas) e as culturas agrícolas e casas incendiadas.

Na China também já aconteceu. Todos deviam comer só arroz ... e andar de roupa igual ... senão..... Os “ratos” perderam a paciência e como não sabiam fabricar queijo, então seria “arroz para todos”.

Em resumo, as "bolhas temporais de seres de 2 pernas" estão a rebentar aqui e ali. Para baixar a temperatura alguns "servem subsídios alimentares em quantidade" (Brasil) mas sem "tempero cultural e de real evolução" a “coisa” volta a ferver pois o quantidade de "bolhas temporais de seres de 2 pernas" aumenta até que se torna insustentável. Ai não é preciso descrever nada, o filme tem “repetecos contínuos” em salas (=países) diversos.

Mas os "espertos" sabem disso e vão fabricando/soltando umas "doenças" (até já se pensa em vacinas...) cada vez "mais produtivas para fazer limpezas". Eles podem vir a ficar quase sozinhos mas ajudados pelas máquinas "talvez sobrevivam" e vão para Marte em 2027.

O problema é se alguns dos "chefes ratos pouco cultos”, resolvem dar um "show

de pumzinhos atômicos" e ai não sobra nada ...

Portanto parece haver 2 tipos de "espertos", os que brincam com a energia atômica e outros que brincam com a guerra biológica (o começo dela).

Felizes os que não acompanham este “debate pela sobrevivência”, uns estão com a cabeça debaixo de areia (isto não é para a minha idade, etc. etc.) e outros a “ver futebol” etc.

A situação no planeta dos "bichinhos de 2 pernas" está pois muito tensa e depende dos que estão no meio entre os "espertos" e os da "pedra lascada" sabem para que lado querem ir e são eles que tem o mundo na mão ...

Nos tais canais de TV, na NET e nos livros os "espertos" realmente não escondem tudo, (por enquanto) mas apenas "cuidam" para que "os outros" nem se interessem pelo assunto. O que há de melhor, um jogo de futebol cheio de “heróis nacionais”, (com o seu carácter “heroico” comprovado até a nível de “visitas ao Presidente da República” , etc) ou uma novela, ou um BIG Brother (ou similar) comparado um documentário sobre as novas descobertas na saúde ou na criação de alimentos, ou um filme sobre o modo de viver e os costumes de outro povo, ou uma comédia, etc etc.

Como o “bicho de 2 pernas” só vê/come porcaria nem imagina o que existe de progresso que lhe é favorável. Quem nunca comeu caviar vai lá imaginar a que sabe e/ ou se gosta ou não do sabor. Assim "os outros" e os "da pedra lascada" vão sempre aumentando. Com as máquinas os "espertos" até que não precisarão muito de todos os "outros". As máquinas já sabem criar máquinas (inteligência artificial) e os “espertos” estarão em breve auto-suficientes.

Pode-se também observar que de modo conveniente “os outros” e os “pedra lascada” são levados a eleger uns determinados elementos para os “governar”. Um estudo detalhado sobre estes “elementos de governação com várias escalões” mostra que suas “capacidades e qualificações” não são as melhores que se poderia obter, mas que estes “elementos de governação” tem por detrás deles as “mais estranhas forças ocultas” e assumem, com base nas mais diversas técnicas, o domínio sobre “os outros” e os “da pedra lascada”. Portanto qualquer luta contra a “des-governação” tem uma frente visível e uma frente invisível.

Existe a designada “democracia” como processo de seleção em que apenas votam uns 40% da população, os outros não tem conhecimento ou vontade de o fazer. Mas nota-se que os candidatos a serem selecionados passam antes por um filtro “anti-qualificação” como pré-requisito para serem apresentados como potenciais candidatos a serem integrados na “máquina de des-governação”. Isto também fomenta os tais 60% de “inaptos para votar”, é como ir escolher a “cor da mosca” autorizada na zona, muitas cores ligam bem ... para que ir votar então. Quando for possível votar em “abelhas” ai o movimento aumenta em parte ... e o processo evolui quando os “jovens” estiverem capacitados para saberem escolher.

O Linked In vai começar a ser um “currículo vivo e transparente” do cidadão e de suas competências. A tecnologia a ajudar ao progresso construtivo da Humanidade. Ninguém vai publicar a sua “formatura em casa em alcoólicas e bagaceiras” ou

uma Universidade de Domingo (ihih).

O QUE PODEMOS CONCLUIR, APÓS ESPREITAR ESTA GAIOLA....

Temos problemas de “humanidade” com os “galos” (visíveis e ocultos) que não tem consideração nenhuma pelos frangos, galinhas e pintos. Gostam de estar no poleiro só para benefício próprio e lá de cima as “suas fezes” caem na cabeça de toda a população de qualquer cor e modelo. As suas formas de se “sentirem com poder” são as mais incríveis. (começando em pilhas de dinheiro armazenado em bancos, até outros casos mais espantosos, obras de arte, etc. etc.).

Para interferir, com efeitos rápidos no galinheiro, antes do tal problema dos “pumzinhos atômicos” ou outro meio ser ativado, teriam se ser aprisionados ou educados todos os “galos nefastos” mas para tal teríamos de ter os “frangos e galinhas” bem educados e humanos para serem capazes de fazer algo decente na “nova era” no galinheiro.

ESTAMOS PORTANTO À ESPERA DE UM MILAGRE EM 2 FASES: QUE OS “GALOS” GANHEM JUÍZO E FIQUEM MAIS “HUMANOS” E QUE OS FRANGOS E GALINHAS, QUE ASSUMAM POSIÇÕES DE PODER, ESTEJAM APTOS PARA NÃO REPETIR O “TRABALHO” DOS “GALOS NEFASTOS”. O QUE VIRÁ DEPENDE DE TODOS.

MAS O LÓGICO SERIA FAZER COMO A “MICROSOFT”, PÔR A MAIORIA DOS COMPUTADORES COM UM MESMO SISTEMA, UM ACTUAL, NÃO UM QUE SE TENHA MANIFESTAMENTE TORNADO OBSOLETO. HÁ “SISTEMAS OPERATIVOS PARA HUMANOS” (=CÓDIGOS DE ÉTICA, MORAL E ATÉ SE PODE DIZER “RELIGIÃO”) JÁ BEM DESENVOLVIDOS PRONTOS A SEREM USADOS E SÃO GRÁTIS, BASTA O PÚBLICO ESTUDAR AS VANTAGENS E MUDAR PARA UM NOVO SISTEMA, “ANTES QUE SEJA TARDE”....

Porque será que a “humanidade” é o único ser vivo que paga caro para viver no seu próprio mundo

Lisboa, 11 de Novembro de 2016

Espantado ainda Esperançado